

**ATA DA REUNIÃO PÚBLICA ORDINÁRIA**  
**DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DE CAMBRA,**  
**DE 18 DE JUNHO DE 2019**

**N.º 47/2019**

Aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezanove, pelas catorze horas e quarenta e cinco minutos, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o órgão executivo do Quadriénio 2017-2021, com as seguintes

**PRESENCAS: O Sr. Presidente da Câmara Municipal, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva**, que presidiu à reunião, e os Senhores Vereadores:-----

(CDS/PP);-----

- Maria Catarina Lopes Paiva (CDS/PP);-----

- Daniela Sofia Paiva da Silva (CDS/PP);-----

- José Alexandre Coutinho Bastos de Pinho (CDS/PP); -----

- José Pedro Vieira de Almeida (PPD/PSD);-----

- Nelson da Silva Martins (PS). -----

**AUSÊNCIA:**-----

- António Alberto Almeida de Matos Gomes, por motivo de férias. -----

**COM A SEGUINTE ORDEM DE TRABALHOS:**-----

**- PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:**-----

a) Aprovação da ata da reunião ordinária de 4 de junho de 2019:-----  
A aprovar, com a seguinte correção à minuta da ata, na sua página 5, e linha 5, onde consta: “n.º 2112019, de 30 de janeiro, n.º 2312019, de 30 de janeiro” passará a constar da ata: “n.º 21/2019, de 30 de janeiro, n.º 23/2019, de 30 de janeiro”, porquanto se registou o número 1, em vez de uma barra (/).-----

b) Assuntos gerais de interesse autárquico.-----

**- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:**-----

1. Encerramento de via | Aniversário APDC e Fim-de-semana Cultural, 20 e 21 de julho;-----
2. Autorização para a realização do 13.º Passeio Noturno em BTT, a 5 de julho;--
3. Arranjo Urbanístico Praça/Jardim de Junqueira; -----
4. Revogação do Plano de Urbanização de Expansão Sul, do Plano de Urbanização de Expansão Nascente, do Plano de Pormenor da Rua das Flores, do Plano de Pormenor do Quarteirão de Santo António e do Plano de Pormenor de Expansão Norte;-----
5. Fornecimento de eletricidade em regime de mercado de preços livres | Abertura de Procedimento;-----
6. XXVI Torneio das Terras de Santa Maria | Pedido de Apoio da Associação Desportiva Valecambrense;-----
7. Terceiro Grande Prémio de Atletismo, no âmbito da Semana Cultural de S. Pedro de Castelões | Pedido de Apoio do Intercaima Futebol Clube do Pinheiro Manso;-----
8. Pedido de autorização para realização de inventário sumário do espólio existente no Museu Municipal, relativo à empresa de laticínios Martins & Rebello;
9. Apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social | Ano 2019;-----
10. Pedido de Apoio para ampliação do Cemitério de Junqueira;-----
11. Apoio logístico à Semana Cultural de S. Pedro de Castelões;-----
12. Organização dos Serviços - Delegação de competências da Administração Central nos Municípios; -----
13. Festas em honra de S. João no lugar das baralhas - 20 a 24 de Junho de 2019: -----
14. PROCESSOS DE OBRAS PARTICULARES: Listagem de despachos proferidos pelo vereador do pelouro com competências delegadas e subdelegadas, por despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal de 26/10/2017 e outros Processos;-----

15. Informações;-----

- **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** (Nos termos do preconizado pelo n.º 2, do artigo 49.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro);-----

- **Aprovação, em minuta, das deliberações tomadas na reunião.**-----

**O SR. PRESIDENTE, JOSÉ ALBERTO FREITAS SOARES PINHEIRO E SILVA, DECLAROU ABERTA A REUNIÃO:** -----

**Voto de pesar:**foi aprovado por unanimidade, o voto de pesar a apresentar a Ana Maria Bastos Pinho e família pelo falecimento de seu pai, Abel de Bastos Pinho. --

- **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA:**-----

**a) ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 4 DE JUNHO DE 2019:**-----

**A Câmara Municipal, com o voto contra do vereador Pedro Almeida, deliberou, por maioria,** aprovar a ata da reunião ordinária de 4 de junho de 2019, por unanimidade dos cinco membros que participaram na referida reunião, (n.º 3, art.º 34.º do CPA), dando-se por corrigida a legislação referida na minuta da deliberação respeitante ao ponto 2, cujo teor fica de acordo com o aprovado na ata presentemente em aprovação.-----

**b) ASSUNTOS GERAIS DE INTERESSE AUTÁRQUICO:** -----

**O Sr. Presidente deu a palavra aos vereadores:** -----

**O vereador Nelson Martins** perguntou se já foi definido o apoio monetário a atribuir às Associações e Clubes e pediu uma intervenção da fiscalização nas obras especificamente naquelas que estão a decorrer nos passeios intervencionados, para que constatem se a mesma está a decorrer de forma a garantir a segurança dos peões, dado já terem ocorrido quedas devido ao piso irregular, com a existência de alguns buracos. -----

**A vereadora Daniela Paiva da Silva** deu nota de que as Festas em Homenagem ao Padroeiro St.º António decorreram bem, felicitando as Escolas e as Marchas que desfilaram no dia 12 de junho, pela participação de qualidade que

2019.06.18.

demonstraram nesta iniciativa, pelo facto de contribuírem para mais um momento alto das Festas de Stº António e sobretudo pelo trabalho que desempenharam mais uma vez. Agradeceu a sua participação, bem como a todos os funcionários da Câmara Municipal, pelo esforço e empenho que dedicaram a esta iniciativa. -

Respondeu ainda, ao vereador Nelson Martins, dizendo-lhe que o Apoio ao Associativismo será presente na próxima reunião de Câmara, para deliberação.--

**A vereadora Catarina Paiva** informou que, à semelhança de anos anteriores, a Câmara Municipal irá efetuar o transporte dos alunos para a universidade júnior, entre Vale de Cambra e Aveiro e vice-versa, existindo já algumas inscrições, aguardando-se ainda a inscrição de mais interessados. -----

No seguimento do já referido, agradeceu também às IPSS participantes nas Marchas de St.º António, enaltecendo-as pelo facto de estarem sempre prontas a participar nas atividades que a Câmara Municipal promove.-----

**O vereador José Alexandre Pinho** concorda com as palavras referidas pelas vereadoras e, tendo em conta o pelouro do ambiente por si detido, também agradeceu aos colaboradores da Câmara Municipal e aos trabalhadores da empresa prestadora dos serviços de limpeza, pelo seu desempenho durante as festas, dado que cuidou para que o espaço onde as mesmas se realizaram fosse limpo diariamente, mantendo-o apresentável, limpo e asseado.-----

**O vereador Pedro Almeida** disse que recebeu na última reunião, no ponto INFORMAÇÕES, uma informação jurídica relativa a um processo de sinistro ocorrido com uma viatura que caiu abaixo da rua, no lugar do Areal, freguesia de S. Pedro de Castelões provocando danos no respetivo muro; sobre o teor da informação, prestada conforme deliberação tomada em reunião da Câmara Municipal, disse que, tendo sido pedida uma indemnização pelo requerente à Câmara Municipal pelos danos verificados na viatura e a deliberação tomada, de acordo com a informação dos Serviços, ir no sentido de não ser reconhecida a

2019.06.18.

culpa da Câmara Municipal pelo acidente, sendo ainda imputados ao requerente os custos pelo reparação do muro, constata, pela informação jurídica prestada, que as obras de reparação do muro foram executas pela Junta de Freguesia; a ser assim, se a via e o muro são propriedade da Junta de Freguesia de S. Pedro de Castelões, não pode ser imputada qualquer responsabilidade à Câmara municipal pelo sinistro, por outro lado, se a via e muro são da responsabilidade da Câmara Municipal, deve a Junta de Freguesia ser ressarcida pelos custos que teve no arranjo do muro. -----

Sobre os desníveis existentes nos passeios na Zona Industrial de Lordelo/Codal, para os quais já alertou em anteriores reuniões, uma vez que estes dificultam a boa circulação normal de peões e muito mais a alguém que tenha mobilidade reduzida, disse que foi afirmado pelo Sr. Presidente, também em anteriores reuniões, que os Serviços Técnicos iriam arranjar uma solução para a questão, verificando que o problema se mantém, tendo havido em mais um dos lotes, a execução de mais um socalco de 50 a 60 centímetros no passeio; pergunta, assim, quando será que os Serviços Técnicos apresentam uma solução para a questão dos passeios na Zona Industrial de Lordelo/Codal. -----

Sobre o fatídico acidente ocorrido com um dos colaboradores da Câmara Municipal, solicitou, na passada reunião, informações sobre o acidente que já foi comunicado à ACT, conforme referido pela vereadora do pelouro, Catarina Paiva, mas continua a pretender ter conhecimento do resultado do inquérito sobre as condições e responsabilidade pela sua ocorrência, elaborado pela Divisão dos Serviços Urbanos. -----

Solicitou ainda, e mais uma vez, à vereadora Catarina Paiva, a informação relativa às rendas do Mercado Municipal, tendo esta respondido de imediato que não está esquecido, não tendo sido possível até ao momento dar a devida

2019.06.18.

informação, dado que o assunto é tratado por quem trata também trata dos assuntos das Festas de St.º António, que agora terminaram.-----

Sobre o protocolo de cedência da Escola de Cavião, a que se referiu numa reunião pública o Grupo Desportivo de Cavião, perguntou se já foi feito o protocolo e se já foi decidida a execução de algumas obras no edifício. -----

Pedi informação sobre o cumprimento da Portaria 701-H/2009, no procedimento concursal respeitante à Escola EB 2, 3 das Dairas, tendo em conta que o vereador Nelson Martins referiu em anterior reunião que, para a mesma, não foi elaborado o projeto elétrico. -----

Sobre o quiosque que se encontra na Av. Infante D. Henrique, perguntou mais uma vez, se já se encontra a decorrer algum procedimento de concessão do espaço que até ao momento se encontra fechado. -----

Pedi novamente a planta conjunta das obras que se encontram a ser realizadas nos passeios da zona central da cidade e na Av. Vale do Caima, dado que na inicialmente recebida, não conseguia ler a legenda, dado o tamanho diminuto das letras. -----

Pedi uma informação sobre os custos e receitas dos eventos das Festas de Santo António 2019 e do Sarau de Dança, com a inclusão dos valores e nomes das contratualizações de terceiros para a sua realização. -----

**O Sr. Presidente** respondendo aos vereadores, informou que a fiscalização das obras de requalificação dos passeios nas avenidas está a ser devidamente acompanhada pela respetiva fiscalização, tendo a obra de ser entregue devidamente executada, com todos os problemas resolvidos. -----

Sobre o sinistro ocorrido no Areal, freguesia de S. Pedro de Castelões, informou que o mesmo, quando presente em reunião, foi devidamente informado pelos Serviços que relataram as circunstâncias em que aquele decorreu e quais os factos associados, sendo um destes, a recolocação das pedras derrubadas, pela

2019.06.18.

Junta de Freguesia; a questão levantada tem de ser colocada à Junta de Freguesia de S. Pedro de Castelões, para que se pronuncie sobre a mesma. -----

Sobre os passeios da Zona Industrial de Lordelo/Codal, respondeu que ainda não foram realizadas intervenções, tendo sido já pedido aos Serviços Técnicos a realização de estudo para corrigir a situação dos declives dos passeios, acrescentando que o vereador Pedro Almeida, enquanto colaborador da Câmara Municipal, poderia ajudar a encontrar uma solução para o problema, **tendo este respondido** que a situação continua a ocorrer atualmente, com a instalação das empresas nos restantes lotes, apesar de já se ter constatado a existência do problema nos anteriores lotes. -----

**Continuando**, o Sr. Presidente referiu, quanto ao processo relativo ao acidente de serviço do colaborador Manuel da Costa, que o mesmo está a ser acompanhado pela vereadora do pelouro de Recursos Humanos, Catarina Paiva.

Sobre o protocolo da Escola de Cavião, o Sr. Presidente informou que o mesmo se encontra a ser revisto, porque existem cláusulas aceitáveis e outras não, tendo-se de fazer alterações, prestando devida a informação posteriormente.

Sobre o cumprimento da Portaria 701-H/2009 relativamente ao projeto da Escola da EB 2, 3 das Dairas, o assunto será remetido à DSUOM. -----

Sobre o pedido da planta conjunta das obras dos passeios, será a mesma entregue com a legenda legível. -----

Sobre o quiosque da Av. Inf. D. Henrique, junto à Rotunda do St.º António, informou que o assunto já foi discutido em reuniões anteriores, mas terá de ser feito um arranjo do espaço antes da abertura de qualquer procedimento de concessão, concordando que o espaço poderá ser rentabilizado, dado que se trata de um imóvel instalado numa Praça com boa localização. -----

Informou ainda que serão pedidas à DAF as informações respeitantes às receitas e despesas das Festas de St.º António e do Sarau de Dança. -----

2019.06.18.

**O vereador Pedro Almeida** fez somente uma observação, que não se relaciona somente a um processo, mas é transversal a vários processos que lhe foram remetidos, que é a questão da assinatura de documentos constante do programa de Gestão Documental, por não considerar válida a sua forma de inclusão no documento, ou seja, a assinatura é digitalizada e não assinatura digital.-----

**O Sr. Presidente** respondeu que a questão iria ser analisada pelo Gabinete Jurídico, uma vez que o Sr. vereador Pedro Almeida pôs em causa a validade da assinatura de todos os documentos que circulam no sistema de gestão documental usado na Câmara Municipal, afirmando que nenhum destes documentos têm valor jurídico, situação que terá de ser regularizada, caso se confirme a referida afirmação. O Sr. Presidente afirmou ainda que dada a informação obtida aquando da sua implementação, pressupunha que o atual sistema de gestão documental permitia fazer um trabalho com segurança e de forma expedita. -----

**Não havendo mais intervenções, o Sr. Presidente deu por encerrado o Período de Antes da Ordem do Dia.** -----

**- PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----**

**1. ENCERRAMENTO DE VIA | ANIVERSÁRIO APDC E FIM-DE-SEMANA CULTURAL, 20 E 21 DE JULHO:** Presente a informação de 05/06/2019, prestada pelo Coordenador da Área de Planeamento, Ambiente da DPAGU, Armando Ribeiro, dirigida ao vereador do pelouro, José Alexandre Pinho, e que se transcreve: "A Associação de Promoção e Desenvolvimento de Castelões, também designada por APDC, vem através dos seu requerimento datado de 24/05/2019, solicitar à Câmara Municipal o encerramento da Rua da Costeira, no dia 20 de julho das 10:00h à 1:00h da madrugada, para a celebração do seu aniversário e realização de fim-de-semana Cultural (19 a 20 de julho) cumprindo



2019.06.18.

com o estipulado no artº 7º do Decreto Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de Março.-----

Atendendo ao facto do parecer das Forças de Segurança ser favorável, entendemos não haver inconveniente no encerramento ao trânsito da via pública no dia e horas referidos, de acordo com as plantas anexadas, cumprindo as orientações das Forças de Segurança. As alternativas viárias estão definidas sobre as mesmas plantas, sendo que fica assegurada a segurança e a fluidez garantindo-se uma boa capacidade de escoamento de tráfego.-----

Mais informo, que os encargos com as medidas de segurança necessárias à realização destes eventos, são suportadas pela entidade organizadora e que a suspensão do trânsito deve ser publicitada através de editais a afixar em locais de estilo, com uma antecedência mínima de três dias úteis, utilizando-se os meios de comunicação mais adequados ao conhecimento atempado pelos utentes.-----

Dado tratar-se do encerramento de vias, o presente pedido deve ser enviado à reunião da Câmara Municipal."-----

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade** dos seis membros presentes, aprovar o encerramento da Rua da Costeira, em S. Pedro de Castelões, no dia 20 de julho das 10:00h à 1:00h da madrugada, para a celebração do aniversário da APDC - Associação de Promoção e Desenvolvimento de Castelões e realização de fim-de-semana Cultural (19 a 20 de julho), aprovando-se ainda as alternativas viárias constante da planta 1/2000 apresentada, conforme informação técnica do Coordenador da Área de Planeamento, Ambiente da DPAGU, Armando Ribeiro, e parecer da GNR de 24/05/2019. -----

## **2. AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DO 13.º PASSEIO NOTURNO EM**

**BTT, A 5 DE JULHO:** Presente a informação de 05/06/2019, prestada pelo Coordenador da Área de Planeamento e Ambiente da DPAGU, Armando Ribeiro, dirigida ao vereador do pelouro, José Alexandre Pinho, e que se transcreve: "O

2019.06.18.

Inter Caima Pinheiro Manso Futebol Clube de Vale de Cambra, com sede na Rua do Intercaima Futebol Clube, n.º 60, em Coelhosa-3730-049, da freguesia de S. Pedro de Castelões, neste Município, pretende levar a efeito no próximo dia 5 de julho, com início previsto para as 20:30h, um passeio de bicicleta intitulado "13º Passeio Noturno em BTT", pelo que solicita autorização para a utilização das vias públicas para a passagem do referido passeio, entregando os documentos estipulados no nº 1 do artº 4º no Decreto Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de março.-----

Atendendo ao facto dos pareceres das Forças de Segurança e Infraestruturas de Portugal serem favoráveis, entendemos não existir inconveniente na realização da manifestação desportiva no próximo dia 5 de julho, de acordo com o mapa de percurso anexado.-----

Deverá, no entanto, o requerente ser notificado dos condicionalismos referidos nos pareceres, para cumprimento e devidos efeitos.-----

Os encargos com as medidas de segurança necessárias à realização da manifestação desportiva, são suportados pela entidade organizadora.-----

A entidade organizadora deve garantir a celebração de contrato de seguro desportivo, nos termos dos artºs 2º e 15º do Decreto-Lei nº 10/2009, de 12 de janeiro.-----

É também da responsabilidade da entidade organizadora obter parecer da Federação ou Associação Desportiva respetiva, nos termos da alínea f) do nº 2 do artº 3º do Decreto Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de março.-----

Relativamente à realização da manifestação desportiva, e no que refere à utilização das vias municipais devem ser salvaguardados os seguintes condicionalismos:-----

2019.06.18.

- Os concorrentes devem respeitar as regras especiais de trânsito para este tipo de veículos e ocupar apenas metade da faixa de rodagem de forma a não afetar a normal circulação de trânsito;-----
- Deverá haver policiamento nos locais de passagem e frequentemente procurados pelo público, pelo que deverá a organização do evento requerer o apoio da GNR;-----
- Não deverão ser pintados quaisquer símbolos ou marcas nas estradas municipais, ficando a cargo da entidade organizadora, eventuais indemnizações por prejuízos causados."-----

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade** dos seis membros presentes, aprovar o condicionamento de trânsito no dia 5 de julho, para a realização do "13º Passeio Noturno em BTT", a pedido do Inter Caima Pinheiro Manso Futebol Clube, conforme informação técnica do Coordenador da Área de Planeamento, Ambiente da DPAGU, Armando Ribeiro, e os pareceres da GNR e Infraestruturas de Portugal. -----

**3. ARRANJO URBANÍSTICO PRAÇA/JARDIM DE JUNQUEIRA:** Presente o projeto de execução da "Arranjo Urbanístico Praça/Jardim - Junqueira", subscrito pelos técnicos autores, Arq.º Paulo Amorim, Eng.º Vítor Soares e Eng.º José Luís Almeida e a informação de 06/06/2019, prestada pelo Coordenador da Área de Planeamento e Ambiente da DPAGU, Armando Ribeiro, dirigida ao vereador do pelouro, António Alberto Gomes, e que se transcreve: Após abertura do procedimento e não tendo havido lugar a adjudicação, a equipa projetista procedeu a nova revisão do orçamento e medições tendo alterado o preço base para 163.000,00€. -----

O projeto de arquitetura sofreu uma alteração, ou seja, em vez de dois WC foi considerado apenas um para pessoas com mobilidade condicionada e população

2019.06.18.

em geral. Assim, o projeto, medições e orçamento devem ser aprovados pela Câmara Municipal." -----

**O Sr. Presidente** informou que o presente projeto está presente em reunião da Câmara Municipal pela segunda vez, uma vez que após a primeira aprovação foi aberto procedimento concursal que ficou deserto, sendo feita agora uma revisão ao projeto, através da alteração ao espaço afeto às instalações sanitárias, para que seja possível abrir novo procedimento, com uma diminuição do valor base do procedimento. -----

**O vereador Nelson Martins** perguntou se existia uma grande diferença de valores e se na prática estão cumpridos todos os normativos exigidos ao nível da implementação, da execução e da abertura do concurso. -----

**O Sr. Presidente** referiu que da informação técnica consta que se pode proceder a abertura do novo procedimento, com a alteração feita ao nível das instalações sanitárias, optando-se por um WC único, com instalação para deficientes, sendo ajustado o valor da obra aos preços de mercado, que atualmente são superiores ao valor do procedimento inicialmente estabelecido. Informou ainda que se encontra assegurado um financiamento parcial para a obra, devendo ser aberto novamente o procedimento, o mais urgente possível. -----

**O vereador Pedro Almeida** referiu que devia ser evidenciado no projeto quais as alterações feitas, sendo apenas referido que o projeto de arquitetura sofreu uma alteração e, em vez de dois WC's, foi considerado apenas um para pessoas com mobilidade condicionada. Deduziu que na casa de pedra existente não serão executados os WC's e presume assim, que se está a construir um Parque que não tem serviços de apoio que sustente uma eventual atividade a realizar no Parque e, apesar de não ter concordado com a localização dos WC's anteriormente projetados, sugerindo um novo estudo para a localização dos mesmos, que não foi aceite, entende que este procedimento deveria garantir ao

2019.06.18.

Parque os serviços mínimos para que fosse utilizado, nem que para isso fosse aumentado o preço base. Sugere que sejam construídas as instalações sanitárias anteriormente projetadas pois não lhe parece que, reduzir o custo da obra com a eliminação da respetiva construção, ser a melhor solução. -----

Alertou para os valores base dos procedimentos, tendo em conta que se o mesmo não der para executar a obra, poderão surgir problemas futuros, achando que abrir um procedimento com um baixo valor base, existe o risco do mesmo ficar deserto, o que implicará custos. -----

**O Sr. Presidente** refere que a localização das instalações sanitárias do Parque é numa zona que permite servir os utentes do Parque e os edifícios públicos exteriores ao Parque, sendo uma mais valia para a Freguesia de Junqueira; o Sr. vereador Pedro Almeida na anterior aprovação não concordou com a localização, contudo se as mesmas fossem colocadas no interior do Parque, dificultaria o acesso a grande parte dos utilizadores, pois ao projetar essas instalações, teve-se em conta os utilizadores que frequentam toda a zona, ou seja, em festas da freguesia, bem como, em concentrações de turistas para diversas atividades e futuramente, em rotas de BTT previstas. -----

Sendo a obra financiada em cem mil euros, a não perder, a Câmara Municipal, com a presente aprovação, só investirá sessenta e três mil euros, não se invalidando a hipótese de um dia se construir um edifício para as instalações sanitárias conforme previsto no projeto inicial, a custas do município. -----

**O vereador Pedro Almeida** disse que, apesar de discordar da localização e da solução arquitetónica encontrada, por não concordar que as costas das referidas instalações ficassem viradas para o arruamento principal, nunca referiu que as mesmas não deveriam ser construídas; acha que para um Parque com esta dimensão as instalações sanitárias são fundamentais, tanto mais que a previsão da criação da rota BTT vai aumentar o número de utilizadores. Acrescentou que a

2019.06.18.

serem feitas as instalações sanitárias separadamente se está a dividir uma empreitada, sendo de opinião que o projeto deve ser executado na totalidade.----

**O Sr. Presidente** referiu que o presente projeto já foi presente em reunião na sua globalidade, tendo o vereador colocado em questão a localização do edifício das instalações sanitárias; no presente projeto foi eliminado esse edifício e incluída uma casa de banho no edifício principal, constando pela sua intervenção que concorda com a construção das casas de banho inicialmente previstas.-----

**O vereador Pedro Almeida** fez notar que nunca referiu que as mesmas deveriam ser retiradas do projeto, pois somente não concordava com a implantação constante do projeto de arquitetura e que deveria ser retificado o projeto enquadrando de outra forma as instalações sanitárias. -----

**O Sr. Presidente** referiu que o projeto foi objeto de discussão pública, tendo sido ouvida a população, a Junta e Assembleia de Freguesia, e entre todas as pessoas que tiveram contacto com o projeto, a única pessoa que discordou da totalidade do projeto foi o vereador Pedro Almeida. -----

**O vereador Pedro Almeida** referiu que, sendo assim, se todos concordaram com o projeto inicial, deve então ser novamente colocado a concurso o projeto inicialmente previsto, com a incorporação das instalações sanitárias. -----

**O vereador Nelson Martins** disse que, a ser votado o projeto com a inclusão das infraestruturas sanitárias inicialmente previstas, iria mudar o seu sentido de voto.

**O Sr. Presidente**, concordando, colocou o ponto à votação. -----

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade** dos seis membros presentes, aprovar o projeto de arquitetura para o "Arranjo Urbanístico Praça/Jardim - Junqueira", conforme informação do Coordenador da Área de Planeamento e Ambiente da DPAGU, Armando Ribeiro, incluindo-se a construção do edifício afeto aos sanitários, inicialmente previsto.-----

**4. REVOGAÇÃO DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE EXPANSÃO SUL, DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DE EXPANSÃO NASCENTE, DO PLANO DE PORMENOR DA RUA DAS FLORES, DO PLANO DE PORMENOR DO QUARTEIRÃO DE SANTO ANTÓNIO E DO PLANO DE PORMENOR DE EXPANSÃO NORTE:**

Presente a informação de 12/06/2019, prestada pelo Coordenador da Área de Planeamento e Ambiente da DPAGU, Armando Ribeiro, que se transcreve: "Na sequência das deliberações da Câmara Municipal de 29/01/2019 e 26/02/2019, deu-se continuidade ao procedimento, nomeadamente à abertura do período de discussão pública, por um período de 20 dias úteis, contados a partir da data da publicação do aviso no jornal local, tendo este decorrido entre 29 de abril a 27 de maio de 2019. -----

No âmbito da auscultação pública, a Câmara Municipal disponibilizou os elementos relevantes através da publicação na imprensa local, Juntas de freguesia, site da Câmara Municipal e afixação e editais em locais de estilo. Disponibilizou, ainda, um e-mail para os interessados formalizarem os seus contributos.-----

Decorrido o prazo de auscultação, verificou-se não ter havido contributos. -----

Assim, não havendo quaisquer questões que possam ser consideradas no âmbito de auscultação pública, deverá a Câmara Municipal em reunião pública, deliberar a revogação dos referidos planos e submeter a deliberação à Assembleia Municipal para aprovação." -----

**O Sr. Presidente** referiu que não tendo havido qualquer contributo durante a auscultação pública, em relação a revogação dos Planos, o processo de revogação pode prosseguir para deliberação da Assembleia Municipal. -----

**O vereador Pedro Almeida** é de opinião que, apesar dos Planos estarem desajustados da realidade, os mesmos só deveriam ser revogados quando a revisão do PDM - Plano Diretor Municipal, que se encontra a decorrer, fosse

2019.06.18.

concluída, o que iria acontecer em julho do próximo ano, conforme prevê a legislação. Disse que referiu aquando da deliberação de início do processo de revogação e repete, que não vê nenhuma urgência nem qualquer vantagem em deliberar já a revogação dos Planos porque, em seu entender, ficam estas áreas somente sujeitas ao PDM e sem as regras neles previstas, achando estranho não ter havido qualquer contributo tendo em atenção que os Planos vão desaparecer. Podia-se fazer a revogação daqui a um ano, sensivelmente, com a revisão do PDM proposta, discutida e aprovada por todos e estaria-se em condições de revogar o Planos, porque sem os Planos, para essas áreas existe o PDM com regras abstratas, não se entendendo muito bem qual a intenção de os revogar neste momento. Acrescentou que o Sr. Presidente fez, e bem, sessões de esclarecimento aquando da execução do Plano Estratégico de Desenvolvimento Turístico e que, neste processo de revogação não houve informação suficiente para haver contributos, achando que os proprietários dos terrenos situados nas áreas abrangidas pelos Planos, quando vierem a saber que estes já não existem, podem querer dar a sua opinião e já nada podem fazer; sugere que a revogação seja feita aquando da aprovação da revisão PDM. -----

**O Sr. Presidente**, respondendo, disse que não há qualquer intenção na atual decisão, nem aceita qualquer insinuação de haver outras intenções, conforme o vereador Pedro Almeida quer fazer parecer. Referiu que o assunto já foi discutido e, por uma questão de absoluta transparência foi feita a auscultação pública, no caso, não obrigatória, e a divulgação foi feita por todos os meios disponíveis. ----

**O vereador Pedro Almeida** voltou a frisar que as áreas abrangidas pelos Planos ficarão com regras aplicáveis bastante reduzidas, que podem dar origem a um licenciamento e uma construção discricionária. Sugere que sejam retiradas destes as regras que se possam incluir no PDM, que tem de estar concluído em julho do próximo ano e, quando se der a aprovação do PDM, seriam então revogados os



Planos; parece-lhe, assim, que se está a cometer um grave erro do ponto de vista estratégico, no que ao urbanismo diz respeito. -----

**O Sr. Presidente** voltou a referir que não aceita qualquer insinuação por parte do vereador Pedro Almeida, sobre a decisão da atual revogação dos Planos, por não lhe ver qualquer fundamento. -----

**Não havendo mais intervenções, o Sr. Presidente colocou o ponto à votação.**

**A Câmara Municipal, com o voto contra do vereador Pedro Almeida e a abstenção do vereador Nelson Martins, deliberou, por maioria dos seis membros presentes, aprovar a revogação do Plano de Urbanização de Expansão Sul, do Plano de Urbanização de Expansão Nascente, do Plano de Pormenor da Rua das Flores, do Plano de Pormenor do Quarteirão de Santo António e do Plano de Pormenor de Expansão Norte, remetendo a presente deliberação à aprovação da Assembleia Municipal, conforme informação prestada pelo Coordenador da Área de Planeamento e Ambiente da DPAGU, Armando Ribeiro.**

**Declaração de voto do vereador Nelson Martins:** "De forma consentânea com o que já tenho defendido em situações análogas, lamenta-se que, mais uma vez, não hajam contributos públicos" -----

#### **5. FORNECIMENTO DE ELETRICIDADE EM REGIME DE MERCADO DE PREÇOS LIVRES | ABERTURA DE PROCEDIMENTO: -----**

**O presente ponto foi analisado após o ponto 8 da OT, em virtude de ter sido chamado à reunião, o técnico superior da DAF, Luís Marques, para prestar alguns esclarecimentos. -----**

#### **6. XXVI TORNEIO DAS TERRAS DE SANTA MARIA | PEDIDO DE APOIO DA ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA VALECAMBRENSE: Presente a informação de**

03/06/2019, prestada pelo Dirigente da DASDEC, Miguel Alves, dirigida à vereadora do pelouro, Daniela Paiva da Silva, e que se transcreve: "Na sequência do pedido efetuado pela Associação Desportiva Valecambrense, cumpre-me

informar V. Ex. o seguinte:-----

a) O apoio solicitado pela coletividade enquadra-se no Programa de Realização de Atividades Pontuais, referido no art.º 6.º do RAA. -----

b) O pedido cumpre os prazos definidos no n.º 2 do art. 9.º do Regulamento de Apoio ao Associativismo - *"os apoios solicitados ao abrigo do Programa de Realização de Atividades de Caráter Pontual, poderão ser apresentados até um mês antes da sua realização"*;-----

Considerando que: -----

a) a Associação Desportiva Valecambrense é uma coletividade desportiva de utilidade pública sem fins lucrativos, que assume um papel importante no desenvolvimento e promoção do desporto no concelho, que acolhe cerca de 170 crianças e jovens na prática regular de atividade física semanal; -----

b) O Torneio Terras de Santa Maria é um evento desportivo com tradição na região, que fomenta a criação de laços de amizade e de convívio entre os participantes; -----

c) compete à Câmara Municipal, de acordo com as alíneas p) e u) do n.º1 do art. 33.º da lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro, *"apojar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município"* e *"deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas..."* -----

propõe-se à Câmara Municipal a atribuição de um apoio financeiro no valor de 1.000,00€ (mil euros), à Associação Desportiva Valecambrense, pelas razões acima indicadas, para suportar alguns custos inerentes à realização desta iniciativa no concelho." -----

**O vereador Nelson Martins** frisou que apesar de se estar a analisar a concessão de um apoio a uma prova de veteranos, no primeiro considerando da informação

2019.06.18.

consta o fundamento relativo a crianças e jovens, conforme leu, afirmando que falta o fundamento para o apoio aos veteranos, apesar de concordar com o apoio referido. -----

**O vereador Pedro Almeida** referiu que esta atividade era dada como pontual, como se de uma atividade nova se tratasse, sendo o pedido um subsídio ao abrigo dessas atividades pontuais, quando o torneio em questão acontece há 26 anos e, segundo diz a informação "com tradição" e por isso, devia ser incorporado no subsídio anual atribuído à Associação.-----

Referiu ainda que os valores referidos no requerimento vão além valor do subsídio, perguntando se era somente atribuído mil euros de subsídio, o que lhe foi confirmado pela vereadora do pelouro. -----

**O Sr. Presidente** informou que foi dado o caráter pontual ao evento porque vai ser realizado, este ano, em Vale de Cambra, embora se realize de 3 em 3 anos na região. -----

**Informação da DAF:** "Informa-se que existem fundos disponíveis no mapa aprovado em junho". -----

**Proposta de cabimento n.º 1307/2019.** -----

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade,** aprovar a atribuição de 1.000,00€ (mil euros) à Associação Desportiva Valecambrense, no âmbito da organização do XXVI Torneio Terras de Santa Maria, nos termos da informação prestada pelo Dirigente da DASDEC, Miguel Alves e de acordo com a informação da DAF relativa à existência de Fundos Disponíveis. -----

## **7. TERCEIRO GRANDE PRÉMIO DE ATLETISMO, NO ÂMBITO DA SEMANA CULTURAL DE S. PEDRO DE CASTELÕES | PEDIDO DE APOIO DO INTER**

**CAIMA FUTEBOL CLUBE DO PINHEIRO MANSO:** Presente a informação de 03/06/2019, prestada pelo Dirigente da DASDEC, Miguel Alves, dirigida à vereadora do pelouro, Daniela Paiva da Silva, e que se transcreve: "Na sequência

2019.06.18.

do pedido efetuado pelo Inter Caima FCPM, para a realização do 3.º Grande Prémio de Atletismo, inserido na XXVII Semana Cultural de São Pedro de Castelões, a realizar no dia 30 de Junho de 2019, cumpre-me informar V. Ex. o seguinte:-----

a) O pedido cumpre os prazos definidos no n.º 2 do art.º 9.º do Regulamento de Apoio ao Associativismo - *os apoios solicitados ao abrigo do Programa de Realização de Atividades de Caráter Pontual, poderão ser apresentados até um mês antes da sua realização*”; -----

b) O apoio solicitado enquadra-se no Programa de Realização de Atividades Pontuais, referido no art.º 6.º do RAA.-----

c) O evento encontra-se inserido no plano de Atividades 2019 da Associação;

Considerando que:-----

a) O Inter Caima FCPM é uma coletividade que tem vindo ao longo dos anos a assumir-se como uma associação dinâmica, mobilizadora e promotora da participação da comunidade, adotando um papel fundamental na dinamização de atividades desportivas e culturais;-----

b) Se pretende que o 3.º Grande Prémio de Atletismo seja um evento de referência no distrito de Aveiro;-----

c) Compete à Câmara Municipal, de acordo com as alíneas p) e u) do n.º1 do art.º33 da lei 75/2013 de 12 de Setembro, *“apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município’ e ‘deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas, lendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas...-----*

d) O evento terá para além dos custos da logística (aluguer de som, pódio, meta, etc.), custos com divulgação, aquisição de medalhas (de cerca de 300,00€), impressão de dorsais, prémios, reforços líquidos e sólidos, t-shirts, GNR e

2019.06.18.

pagamento de taxa para legalização da prova na Associação de Atletismo de Aveiro,-----

propõe-se à Câmara Municipal o apoio a esta iniciativa, através da divulgação do evento, cedência de material e equipamentos (gradeamento, pódio e pórtico de meta), oferta de apoio financeiro no valor de 300,00€, assim como, e após informação da DAF que se anexa, a celebração de seguro de acidentes pessoais que cubra qualquer incidente que possa ocorrer com os participantes."-----

**O vereador Nelson Martins** perguntou se a Câmara Municipal vai patrocinar o seguro de todas as atividades desportivas do concelho ou só daquelas que é co-organizador ou organizador, sendo, então, a presente atividade organizada pelo Inter Caima Futebol Clube do Pinheiro Manso e pela Câmara Municipal. -----

**O vereador Pedro Almeida** perguntou se o seguro da Câmara Municipal cobre estas atividades, bem como qual a informação válida, uma vez que recebeu duas informações semelhantes sobre o assunto. -----

**O Sr. Presidente** respondendo aos vereadores, disse que se iria dar um apoio financeiro e logístico, conforme proposto. -----

Esclareceu ainda que devia ter-se em conta a última informação técnica prestada, com data de 03/06/2019, e que era possível a celebração do seguro de acidentes pessoais, de acordo com a informação da DAF. -----

**Informação da DAF:** "Informa-se que existem fundos disponíveis no mapa aprovado em junho". -----

**Proposta de cabimento n.º1309/2019** -----

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade** dos seis membros presentes, aprovar o apoio logístico e financeiro no valor de 300,00 (trezentos euros), a atribuir ao Inter Caima FCPM, no âmbito da organização do 3.º Grande Prémio de Atletismo, bem como a celebração de seguro de acidentes pessoais que cubra qualquer incidente que possa ocorrer com os participantes, nos termos da

informação prestada pelo Dirigente da DASDEC, Miguel Alves e de acordo com a informação da DAF relativa à existência de Fundos Disponíveis. -----

## **8. PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE INVENTÁRIO SUMÁRIO DO ESPÓLIO EXISTENTE NO MUSEU MUNICIPAL, RELATIVO À**

**EMPRESA DE LATICÍNIOS MARTINS & REBELLO:** Presente a informação de 31/05/2019, prestada pelo Dirigente da DASDEC, Miguel Alves, dirigida à vereadora do pelouro, Daniela Paiva da Silva, e que se transcreve: "Na sequência do pedido efetuado pela munícipe Maria Clara de Paiva Vide Marques e considerando que: -----

a) É do interesse do Município a inventariação e a recolha de dados históricos relevantes que criem uma identidade própria do território; -----

b) Vale de Cambra afirmou-se no contexto regional como o maior produtor de laticínios por via do desenvolvimento de uma indústria que contou com o indispensável apoio dos pequenos produtores de leite, que se espalhavam pelas serranias em torno do vale; -----

c) A Martins & Rebello foi uma empresa ímpar no progresso e desenvolvimento do concelho na área dos laticínios; -----

d) O inventário, a conservação, a valorização e a divulgação do património são fundamentais para a salvaguarda da identidade de um concelho; -----

e) É competência da Câmara Municipal, de acordo com a alínea o) e t) do n.º1 do art.º 33.º do anexo I à Lei 75/2013 de 12 de Setembro, "deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos" e "Assegurar, incluindo a possibilidade de constituição de parcerias, o levantamento, classificação, administração, manutenção, recuperação e divulgação do património natural, cultural, paisagístico e urbanístico do

município...'

propõe-se que a Câmara Municipal autorize a requerente a realizar o inventário sumário do espólio existente no Museu Municipal de Vale de Cambra, relativo à empresa Marfins & Rebello, para efeitos de um trabalho de investigação para a Indulac, nas seguintes condições:

a) A recolha de dados deverá ser efetuada nos horários de funcionamento do Museu Municipal, estando a requerente obrigada a cumprir com as normas e regras definidas na instalação;

b) É proibida, para outros fins que não este, a utilização, reprodução, cópia, ou divulgação total ou parcial dos dados recolhidos, qualquer que seja a finalidade e o(s) meio(s) utilizado(s), sem autorização prévia da Câmara Municipal;

c) Os dados, informações, textos ou gráficos que irão constar neste trabalho de investigação, não são da responsabilidade da Câmara Municipal, pelo que esta não se responsabiliza pela sua integridade, exatidão, segurança ou credibilidade.

A Câmara Municipal não será responsável por qualquer prejuízo, direto ou indireto, derivado do uso da informação contida neste trabalho de investigação;

d) Deverá o trabalho de investigação, quando publicado, mencionar o apoio da Câmara Municipal;"

**O Sr. Presidente deu a palavra à vereadora do pelouro, Daniela Paiva da Silva**, que esclareceu que a requerente pediu para realizar o inventário sumário do espólio da firma Martins e Rebello, que já é património da Câmara Municipal, com o objetivo de publicação de um livro sobre a referida empresa.

**O Sr. Presidente** referiu que o trabalho a realizar será um registo de memórias para que não se perca aquilo que foi a empresa outrora.

**O vereador Pedro Almeida** perguntou se a Câmara Municipal já possuía o referido inventário, **tendo a vereadora Daniela** respondido que as peças estão registadas no património, sendo a forma de apresentação diferente da que a

2019.06.18.

requerente pretende compilar para efeitos da publicação. **A vereadora Catarina Paiva** também confirmou a existência de uma pasta com os registos de todo o espólio doado à Câmara Municipal. -----

**O vereador Pedro Almeida** pediu que fosse confirmada a existência desse património devidamente listado. -----

**A vereadora Daniela Paiva** referiu ainda que foi incluído no âmbito deste e de outro pedido feito pela requerente, a oferta à Câmara Municipal, de 10 livros após publicação do trabalho realizado. -----

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade** dos seis membros presentes, autorizar a requerente, Maria Clara de Paiva Vide Marques, a realizar o inventário sumário do espólio existente no Museu Municipal de Vale de Cambra, relativo à empresa Martins e Rebello, para efeitos de um trabalho de investigação para a indulac, nas seguintes condições, conforme informação do Dirigente da DASDEC, Miguel Alves: -----

a) A recolha de dados deverá ser efetuada nos horários de funcionamento do Museu Municipal, estando a requerente obrigada a cumprir com as normas e regras definidas na instalação;-----

b) É proibida, para outros fins que não este, a utilização, reprodução, cópia, ou divulgação total ou parcial dos dados recolhidos, qualquer que seja a finalidade e o(s) meio(s) utilizado(s), sem autorização prévia da Câmara Municipal;-----

c) Os dados, informações, textos ou gráficos que irão constar neste trabalho de investigação, não são da responsabilidade da Câmara Municipal, pelo que esta não se responsabiliza pela sua integridade, exatidão, segurança ou credibilidade.

A Câmara Municipal não será responsável por qualquer prejuízo, direto ou indireto, derivado do uso da informação contida neste trabalho de investigação;

d) Deverá o trabalho de investigação, quando publicado, mencionar o apoio da Câmara Municipal. -----



Estando presente o técnico superior da DAF, Luís Marques, voltou-se ao ponto 5 da Ordem do Dia. -----

**5. FORNECIMENTO DE ELETRICIDADE EM REGIME DE MERCADO DE PREÇOS LIVRES | ABERTURA DE PROCEDIMENTO:**-----

Presente a informação subscrita pelo chefe da DAF, Rui Valente e pelos Técnicos superiores, Luís Marques, da DAF e José Luís Almeida, da DSUOM, dirigida ao vereador do Pelouro, António Alberto Gomes, e que se transcreve: -----

Considerando.-----

1. A necessidade de abertura de novo procedimento, ao abrigo do Código da Contratação Pública:-----

2. Os *timings* com a elaboração de procedimentos desta natureza:-----

3. Que a presente aquisição de serviços está dispensada da aplicação da Lei 71/2018, de 31 de dezembro (LOE 2019), de acordo com o disposto na alínea a), nº 2 do artº 63 e da alínea a), nº 6 do artº 60 do referido diploma legal, dado estarmos perante uma prestação de serviços de fornecimento de energia elétrica, nos termos e para os efeitos da Lei 23/96, de 26 de Julho, alterada pelas Leis 12/2008, de 26 de fevereiro, 24/2008, de 2 de junho, 6/2011, de 10 março, 44/2011, de 22 de junho e 10/2013, de 28 de janeiro e demais legislação aplicável. -----

4. O pressuposto que o Município de Vale de Cambra obterá poupanças processuais num contrato de 24 meses e eventual renovação de mais 12 meses:

5. O valor estimado do procedimento para o período acima referenciado, ser de 2.730.000,00€, sendo a verba distribuída do seguinte modo:-----

- ano de 2019 - 227.499,99€-----
- ano de 2020 - 909.999,96 €-----
- ano de 2021 - 909.999,96€-----
- ano de 2022 - 682.499,97 €-----

2019.06.18.

Aos valores acima referenciados, acresce IVA à taxa legal em vigor.-----

6. A despesa com a presente aquisição de serviços será satisfeita pelas rubricas orçamentais 02/02020 1 e 02/0602030501. -----

Face ao exposto, se assim superiormente for entendido e tendo em consideração os limites para autorização de despesa pelo Vice-Presidente, designado por despacho de 20.10.2018, a presente informação deverá ser remetida à Câmara Municipal para:-----

1. Aprovação do prazo do contrato e valores estimados;-----
2. De acordo com o disposto no n° 1 do art° 67 do CCP, deverá nomear os elementos do júri, composto em número ímpar por um mínimo de três membros efetivos, um dos quais presidirá, e dois suplentes;-----
3. Que seja delegada a competência para a realização de todas as formalidades procedimentais, no júri do concurso, em respeito pelo estipulado no art° 109, do CCP, com exceção, de acordo com o previsto no n° 2, do art° 69 do CCP, da competência para adjudicação;-----
4. Que autorize o envio de anúncio para publicação no Diário da República e Jornal Oficial da União Europeia (JOUE);-----
5. Que aprove as peças procedimentais em anexo à presente informação, sugerindo que as mesmas sejam previamente objeto de parecer jurídico, dado o volume financeiro inerente;-----
6. Autorize a realização de procedimento ao abrigo de Acordo Quadro, com as necessárias adaptações às peças procedimentais, caso o procedimento venha a ser possível por essa via e tal se verifique adequado ao Município de Vale de Cambra. -----

Por se tratar de um compromisso plurianual com encargos orçamentais em mais de um ano económico, deve o Órgão Executivo submeter ao Órgão Deliberativo:

2019.06.18.

- nos termos da alínea c), do n° 1 do art° 6, conjugado com a alínea b) do art° 3° da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, a autorização prévia para o compromisso plurianual, de acordo com os valores estimados, acima referenciados, podendo ocorrer variações de acréscimo e/ou de redução nos valores a pagar em cada ano económico em função do início da vigência do procedimento e dos consumos, o que implicará os ajustamentos respetivos nos compromissos de fundos disponíveis em cada momento, sem que ultrapasse o limite máximo previsto do encargo plurianual global.-----
- a repartição de encargos orçamentais em mais do que um ano económico, de acordo com os valores estimados acima referenciados, nos termos do previsto no n° 1, conjugado com o seu n° 6, do art° 22° do Decreto-Lei n° 197/99, de 8 de junho."-----

**O Sr. Presidente** referiu que o processo foi acompanhado pelo vereador do pelouro, tendo por base a necessidade de adesão ao Mercado de Preços Livres para o fornecimento de energia elétrica entre os anos de 2019 e 2022. -----

**O vereador Nelson Martins**, face aos valores referidos na informação, perguntou quando começava e terminava o contrato porque existem oscilações de preços. -

**O vereador Pedro Almeida** perguntou quais os locais abrangidos pelo presente fornecimento, **tendo o Sr. Presidente** respondido que abrangia os edifícios pertencentes à Câmara Municipal e iluminação pública.-----

**O Sr. Presidente** deu a palavra ao técnico superior da DAF, Luís Marques, que esclareceu algumas questões colocadas pelos vereadores Nelson Martins e Pedro Almeida. Disse que não era possível determinar com rigor a data de início e fim do contrato, prevendo-se terminar todo o processo de adjudicação em outubro, dando-se a partir daí, início ao contrato de fornecimento. Esclareceu que o Caderno de Encargos explicita quais os locais abrangidos pelo fornecimento e

também que o atual contrato, cuja duração era de 24 meses, se encontrava a terminar. Sobre a oscilação de preços, disse que se pretende que o valor da energia elétrica seja fixo ao longo do prazo, sem revisão de preços. Referindo-se ao ponto 6 da informação, disse que o procedimento ao abrigo do Acordo Quadro pode ser feita, dado que a Câmara Municipal é uma entidade aderente à ESPAP - (Entidade dos Serviços Partilhados Administração Pública), mas as entidades selecionadas têm de ser todas convidadas, não se espetando uma grande vantagem financeira no procedimento feito por esta via, apesar de mais célere, sendo, em sua opinião, preferível a realização do procedimento através de concurso internacional, para o qual se adequam as peças procedimentais apresentadas. -----

**O Sr. Presidente** colocou à consideração dos vereadores a opção de abertura do concurso público internacional, sugerindo a composição do júri e o gestor do contrato. -----

**Proposta de cabimento n.º 1343/2019.** -----

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade** e de acordo com a informação de 07/06/2019, subscrita pelo chefe da DAF, Rui Valente e pelos Técnicos superiores, Luís Marques, da DAF e José Luís Almeida, da DSUOM, o seguinte:-----

- Aprovar o prazo do contrato e os valores estimados;-----
- Nomear os seguintes elementos do júri, de acordo com o disposto no n.º 1 do art.º 67 do CCP: -----  
Presidente do Júri: vereador António Alberto Almeida de Matos Gomes; -----  
Vogais efetivos: Rui Pedro Ferreira Valente e José Luís Almeida; -----  
Vogais suplentes: Maria Isabel Silvestre Mariano e Paulo Jorge Sá Reis.-----
- Gestor do contrato: José Luís Almeida. -----

2019.06.18.

- Delegar a competência para a realização de todas as formalidades procedimentais, no júri do concurso, em respeito pelo estipulado no art.º 109, do CCP com exceção, de acordo com o previsto no n.º 2, do art.º 69 do CCP, da competência para adjudicação. -----
- Autorizar o envio de anúncio para publicação no Diário da República e Jornal Oficial da União Europeia (JOUE);-----
- Aprovar as peças procedimentais: Programa do Concurso, Caderno de encargos e Anexos; -----
- Autorizar a realização de procedimento ao abrigo de Acordo Quadro, com as necessárias adaptações às peças procedimentais, caso o procedimento venha a ser possível por essa via e tal se verifique adequado ao Município de Vale de Cambra;-----
- Solicitar à Assembleia Municipal, nos termos da alínea c), do n.º 1 do art.º 6, conjugado com a alínea b) do art.º 3º da Lei 8/2012, de 21 de fevereiro, autorização prévia para o compromisso plurianual e a repartição de encargos orçamentais em mais do que um ano económico, de acordo com os valores estimados referenciados na informação, nos termos do previsto no n.º 1, conjugado com o seu n.º 6, do art.º 22º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, podendo ocorrer variações de acréscimo e/ou de redução nos valores a pagar em cada ano económico em função do início da vigência do procedimento e dos consumos, o que implicará os ajustamentos respetivos nos compromissos de fundos disponíveis em cada momento, sem que ultrapasse o limite máximo previsto do encargo plurianual global. -----

**Retomou-se a Ordem do Dia.** -----

## **9. APOIO ÀS INSTITUIÇÕES PARTICULARES DE SOLIDARIEDADE SOCIAL |**

**ANO 2019:** Presente a informação de 11/06/2019, prestada pela chefe da DASDEC, Paula Ferreira, dirigida à vereadora do pelouro, Catarina Paiva, e que

se transcreve: "Nos termos previstos no Regulamento de Apoio às Instituições Particulares de Solidariedade Social, publicado em DR de 12 de Janeiro de 2018, os apoios às instituições podem revestir, entre outros, a natureza de "Apoio Financeiro ao desenvolvimento de iniciativas/projeto/respostas de carácter permanente e continuado", apoio destinado ao funcionamento das respostas sociais. -----

Assim sendo, e considerando o previsto no referido Regulamento, deixa-se à consideração da Câmara Municipal a atribuição dos referidos apoios.-----

O valor considerado em mapa de fundo disponíveis é de 80.000,00€. -----

Nos termos previstos no nº 2 do artigo 3º do Regulamento, a Câmara define anualmente o valor global dos apoios a atribuir ao conjunto das instituições que reúnam, assim como um valor mínimo a atribuir a cada instituição. -----

Sugere-se que o valor mínimo seja de 20% do valor total do valor considerado em mapa de fundos disponíveis.-----

O valor remanescente será atribuído mediante ponderação, designadamente dos seguintes fatores:-----

- a) Numero de respostas sociais;-----
- b) Contexto geográfico das respostas;-----
- c) Colaboração com a Câmara Municipal;-----
- d) Inovação.-----

Aplicados estes fatores deixa-se à consideração da Câmara Municipal a atribuição dos seguintes apoios:-----

- Associação Valecambrense de Pais e Amigos de Cidadão Deficiente - 5.618,00€
- Centro de Promoção Social e Cultural de Junqueira - 6,898,00€-----
- Centro Social Paroquial de Arões - 8.178,00€-----
- Centro Social Paroquial de S Pedro de Castelões - 12.018,00€-----
- Centro Social Paroquial S. João Batista de Cepelos - 9.458,00€-----

- Delegação de Vale de Cambra da Cruz Vermelha Portuguesa - 6.898,00€-----
- FOCUS— 1.778,00€-----
- Fundação Luiz Bernardo de Almeida - 15.856,00€-----
- Santa Casa da Misericórdia de Vale de Cambra - 13.295,00€-----

Os apoios propostos referem-se apenas a “Apoio Financeiro ao desenvolvimento de iniciativas/projetos/respostas de carácter permanente e continuado”, não estando incluídos outros apoios previstos no Regulamento.”-----

**Foi prestada uma informação adicional** pela Dr. Paula Ferreira, sobre a realização de um acerto num subsídio a atribuir, tendo em conta que a tabela de cálculo por si elaborada continha valores arredondados. -----

**O Sr. Presidente deu a palavra aos vereadores:**-----

**O vereador Pedro Almeida** pediu somente um esclarecimento relativo à informação feita em aditamento, **respondendo-lhe a Vereadora Catarina Paiva** que, como tinham comentado no ano passado, a existência de cêntimos nos valores a atribuir, este ano solicitou a sua elaboração com o arredondamento e ao ser feito esse ajustamento na tabela, deixou de coincidir o valor total do subsídio a atribuir com as parcelas respeitantes às entidades. -----

**O vereador Pedro Almeida** entendeu a explicação e acrescentou que o comentário feito no ano anterior, se deveu ao facto de constatar que, existindo cêntimos nos valores apresentados se presumia que tinham havido cálculos para se chegar àquele valor, não tendo os mesmos sido remetidos, e que, tendo este ano recebido todos os cálculos, poderiam ser apresentados os valores por entidade sem os arredondamentos e com os cêntimos. -----

**Proposta da cabimento n.º 1314/2019.** -----

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade** dos seis membros presentes, atribuir o apoio financeiro às seguintes entidades, nos termos da informação da chefe da DASDEC, Paula Ferreira e informação da DAF, quanto aos fundos

disponíveis: -----

- Associação Valecambrense de Pais e Amigos de Cidadão Deficiente - 5.618,00€
- Centro de Promoção Social e Cultural de Junqueira - 6,898,00€ -----
- Centro Social Paroquial de Arões - 8.178,00€ -----
- Centro Social Paroquial de S. Pedro de Castelões - 12.018,00€ -----
- Centro Social Paroquial S. João Batista de Cepelos - 9.458,00€ -----
- Delegação de Vale de Cambra da Cruz Vermelha Portuguesa - 6.898,00€ -----
- FOCUS— 1.778,00€ -----
- Fundação Luiz Bernardo de Almeida - 15.856,00€ -----
- Santa Casa da Misericórdia de Vale de Cambra - 13.295,00€. -----

**10. PEDIDO DE APOIO PARA AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO DE JUNQUEIRA:**

Presente o ofício n.º 21/2019, de 26/05/2019, da Freguesia de Junqueira, subscrito pelo Presidente da Junta de Freguesia, Henrique Pereira, solicitando a atribuição de verba para ampliação do cemitério de Junqueira.-----

**O Sr. Presidente** referiu que já não era a primeira freguesia a pedir um subsídio para a ampliação do seu cemitério, estando a Freguesia de Junqueira a necessitar de fazer essa obra, dado que o atual cemitério se encontra sem terrenos disponíveis para concessão, tendo dado início à negociação dos terrenos adjacentes para a sua ampliação. -----

**O vereador Nelson Martins** disse que em 2016 e 2017 foram atribuídas as mesmas verbas para ampliar os cemitérios de Cepelos, Arões e Macieira de Cambra, contudo, alerta para o princípio "tratar por igual, aquilo que não é igual"; concorda que se todos precisam, devem ser apoiados, mas a proporcionalidade não é igual, a não ser que os cemitérios, que servem diferentes populações, sejam todos iguais e contemplem a mesma despesa. -----

**O Sr. Presidente** entende o alerta. -----

**O vereador Pedro Almeida** colocou também a questão do valor a atribuir, uma



2019.06.18.

vez que o custo da obra pode ser inferior; concorda com a proporcionalidade referida pelo vereador Nelson Martins, e pretende saber quais os custos inerentes à ampliação do referido cemitério, uma vez que não foram apresentados quaisquer elementos, nem plantas, nem estimativas, não se sentido assim, em condições de votar o assunto, porque não tem conhecimento do projeto da Junta de Freguesia. -----

**O Sr. Presidente** esclareceu que o valor da obra é consideravelmente superior, ficando muito aquém o subsídio que agora se atribui. Informou ainda, e segundo informação pedida aos Serviços Técnicos, que a construção de muro e execução da rede de águas pluviais, entre outras, estão orçamentadas em quarenta e três mil euros -----

**Proposta de cabimento n.º 1322/2019.** -----

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade** dos seis membros presentes, aprovar a atribuição do apoio financeiro no valor de 20.000,00€ (vinte mil euros), à Freguesia de Junqueira, para efeitos de ampliação do cemitério da Freguesia, tendo em conta a informação da DAF, quanto aos fundos disponíveis, bem como remeter a presente deliberação à Assembleia Municipal, conforme alínea j) do artigo 25.º do RJAL. -----

**11. APOIO LOGÍSTICO À SEMANA CULTURAL DE S. PEDRO DE CASTELÕES:** Presente a informação de 11/06/2019, prestada pelo Dirigente da DASDEC, Miguel Alves, dirigida à vereadora do pelouro, Daniela Paiva da Silva, e que se transcreve: "Na sequência do pedido efetuado pela Junta de Freguesia de São Pedro de Castelões, para apoio logístico à organização da XXVII Semana Cultural e Festa de São Pedro, a realizar entre os dias 28 de junho e 7 de julho de 2019, e considerando que: -----

a) O evento Semana Cultural e Festas de São Pedro é uma iniciativa no concelho que envolve centenas de pessoas na freguesia de São Pedro de Castelões;-----

b) A Semana Cultural envolve a realização de várias atividades culturais e desportivas, que permitem a preservação e continuidade das tradições culturais do concelho (folclore, teatro, música, gastronomia, desporto, entre outras), assim como a promoção do território;-----

c) compete à Câmara Municipal, de acordo com as alíneas p) e u) do n.º1 do art.º 33 da lei 75/2013, de 12 de Setembro, “*apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município*” e “*deliberar sobre a concessão de apoio financeiro ou de qualquer outra natureza a instituições legalmente constituídas, tendo por objeto o desenvolvimento de atividades culturais, recreativas..*”, -----

propõe-se à Câmara Municipal o apoio à realização do evento, através da cedência e montagem do seguinte material:-----

a) tenda 30mx10m e respetivo estrado;-----

b) 4 tendas cónicas 3mx3m;-----

c) Palco orbital-----

d) Mesas e bancos para zona de restauração;-----

e) Pórtico de partida/meta;-----

f) Pódio"-----

**O Sr. Presidente** informou que o presente apoio logístico deve ser deliberado em reunião da Câmara Municipal e, por se tratar de um apoio a uma freguesia, deve ser remetido à Assembleia Municipal.-----

**O vereador Pedro Almeida** colocou em questão a necessidade de deliberar o assunto, dado que o mesmo não implica um apoio financeiro, sabendo de situações, nas quais os empréstimos de equipamentos da Câmara Municipal são feitos sem qualquer deliberação da Câmara Municipal, bastando o despacho do vereador do pelouro. -----

**O Sr. Presidente** informou que foi uma opção do executivo residente, apresentar

2019.06.18.

em reunião de Câmara, o presente apoio por uma questão de transparência. -----

**A Câmara Municipal deliberou**, por unanimidade dos seis membros presentes, dar apoio logístico à realização da XXVII Semana Cultural e Festa de São Pedro, de acordo com o pedido pela Junta de Freguesia de S. Pedro de Castelões, entidade organizadora do evento, nos termos da informação prestada pelo Dirigente da DASDEC, Miguel Alves, bem como remeter a presente deliberação à Assembleia Municipal, conforme alínea j) do artigo 25.º do RJAL. -----

## **12. ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL NOS MUNICÍPIOS: -----**

Presente a proposta relativa ao impacto financeiro e Administrativo da Lei-quadro da Transferência de Competências para as Autarquias Locais e para a Entidades Intermunicipais, apresentada pela Universidade do Minho.-----

**O Sr. Presidente** referiu que dada a quantidade de competências que o Estado quer delegar nas autarquias, algumas autarquias terão alguma dificuldade em se adaptar e, no caso da autarquia de Vale de Cambra, onde não existe uma estrutura técnica e operacional de grande dimensão, competências na área da saúde, da educação, da ação social, da alimentação, da veterinária e bem-estar animal, bem como na área ambiental e licenciamentos, conservação de vias, património cultural, entre outras, passarão para a responsabilidade do município. Inicialmente foram pedidos relatórios aos Serviços sobre quais as competências a aceitar e a não aceitar e não foram aceites até ao momento quaisquer competências. Era entendimento do executivo, confirmado pelos técnicos das várias Divisões da Câmara Municipal, a falta de adequação dos serviços para dar resposta aos desafios que advêm da transferência de competências. Entretanto foi consultada a Universidade do Minho, dada a qualidade de trabalho conhecida na área, para que esta apresentasse uma proposta de trabalho para adaptação dos Serviços da Câmara Municipal às novas exigências, que esta designou "O

Impacto Financeiro e Administrativo da Lei-quadro da Transferência de Competências para as Autarquias Locais e para as Entidades Intermunicipais".---

O Sr. Presidente deixa o documento à consideração dos vereadores, acrescentando que seria importante a organização de todos os Serviços Camarários de forma a responder às expectativas dos munícipes. -----

**O vereador Pedro Almeida** disse ter lido o documento e referiu que as suas intervenções tanto nas reuniões de Câmara como nas sessões da Assembleia Municipal sobre a matéria, foram sempre no sentido de que o Município, para poder deliberar a aceitação ou não das competências dos cerca de vinte diplomas setoriais, tem que perceber qual é o impacto que as mesmas têm, quer do ponto de vista financeiro, quer do ponto de vista da organização, defendendo que se faça um estudo que demonstre claramente o que se tem e o que vamos ter, após a aceitação das competências. Assim, e especificamente, não de uma forma generalizada como refere o título do estudo, é importante saber é qual o impacto que a transferência de competências vai ter na Autarquia de Vale de Cambra, facto que, atendendo ao seu ponto n.º 1, a Reorganização dos Serviços Municipais, em seu entender, nesta altura não deve ser feita, deve-se sim saber qual o impacto das competências para a Câmara e só após a decisão de aceitação, serão reorganizados os Serviços de forma adequada, achando que se está a proceder ao contrário. Considera que o estudo deve ser feito por diplomas e pelas áreas respetivas, identificando os impactos diretos e indiretos correspondentes. Sobre o procedimento a adotar, é de opinião que deviam ser os Serviços da Câmara Municipal a elaborar o Caderno de Encargos e após essa definição do que se pretende, seriam convidadas as entidades competentes para o efeito, para a apresentação das propostas. Achou demasiado alto, o valor apresentado na proposta e acrescentou que deviam ser convidadas entidades com experiência na Administração local, devendo haver cuidados no convite

2019.06.18.

dirigido a académicos, dadas as implicações reais na forma de trabalhar da autarquia, concordando que esse trabalho tem de ser feito com os critérios por si referidos. -----

**O vereador Nelson Martins** concorda com o vereador Pedro Almeida, relativamente ao valor da proposta e também acha que deve ser aberto um procedimento para o efeito. Referiu ainda que o estudo tem de ser feito área a área e respetivos impactos no município, impactos financeiros e quais as fontes de financiamento. Acrescentou ainda que devia haver um conhecimento do que iria ser transferido e as respetivas consequências. -----

**O Sr. Presidente** informou que não tem qualquer ligação ou interesse relativamente à Universidade do Minho, e o convite a estes realizado, foi sem qualquer compromisso com os mesmos. O custo apresentado dá para a Câmara Municipal ter a noção do custo de um estudo destes, porque até ali nada se podia pressupor, considerando os vereadores que é um valor demasiado alto. A transferência de competências é um facto que quer queiramos quer não, irá acontecer e devemos fazer tudo para que tudo seja bem estudado e esclarecido. Já se pediram pareceres na área da saúde, na área da educação, tendo estas um grande impacto financeiro para o município, devendo ser elaborado um estudo para se perceber como é que estas transferências vão afetar o município e se os valores transferidos são suficientes para os respetivos encargos.-----

Face às intervenções, concorda que os Serviços Municipais façam um Caderno de Encargos, para que sejam evidenciados os custos que as transferências de competências vão representar nas contas do município e paralelamente, fazer o necessário enquadramento dos recursos que as mesmas podem trazer ao município.-----

Não havendo mais intervenções, o Sr. Presidente colocou o ponto à consideração dos presentes. -----

**A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade** dos seis membros presentes, remeter o assunto aos Serviços Técnicos da Câmara Municipal para que realizem um Caderno de Encargos para efeitos abertura de procedimento para a elaboração de Estudo relativo ao impacto que a transferência de competências da Administração Central para os Municípios, pode trazer ao município de Vale de Cambra, para análise, se possível, na próxima reunião. -----

**13. FESTAS EM HONRA DE S. JOÃO NO LUGAR DAS BARALHAS - 20 A 24**

**DE JUNHO DE 2019:** Presente a informação de 12/06/2019, prestada pelo Coordenador da Área de Planeamento, Ambiente da DPAGU, Armando Ribeiro, dirigida ao vereador do pelouro, José Alexandre Pinho, e que se transcreve: -----

"A Comissão Coordenadora para Melhoramento do Lugar das Baralhas, com sede no lugar das Baralhas, da freguesia de S. Pedro de Castelões, neste Município, vem através do seu requerimento datado de 06/06/2019, solicitar à Câmara Municipal o encerramento da Rua da Industria de 20 a 24 de junho, das 08:00h às 4:00h da madrugada, para a realização das festas em honra de S. João, cumprindo em parte com o estipulado no Decreto Regulamentar nº 2-N2005, de 24 de Março. -----

Atendendo ao facto do parecer das Forças de Segurança ser favorável, entendemos não haver inconveniente no encerramento ao trânsito da via públicas no dia e horas referidos, de acordo com as plantas anexadas, cumprindo as orientações das Forças de Segurança. As alternativas viárias estão definidas sobre as mesmas plantas, sendo que fica assegurada a segurança e a fluidez garantindo-se uma boa capacidade de escoamento de tráfego. -----

Mais informo, que os encargos com as medidas de segurança necessárias à realização destes eventos, são suportadas pela entidade organizadora e que a suspensão do trânsito deve ser publicitada através de editais a afixar em locais de

estilo, com uma antecedência mínima de três dias úteis, utilizando-se os meios de comunicação mais adequados ao conhecimento atempado pelos utentes. -----

Dado que o requerente não deu cumprimento ao n.º 1 do art.º 110, que refere: “A autorização deve ser requerida com uma antecedência mínima de 30 dias, sendo a pedido acompanhado de todos os documentos exigidos no presente regulamento, deixo à consideração superior o seu deferimento. -----

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade** dos seis membros presentes, aprovar o encerramento da Rua da Indústria, nas Baralhas, S. Pedro de Castelões, do dia 20 a 24 de junho, das 8:00h à 4:00h da madrugada, para a realização das Festas em Honra de S. João, aprovando-se ainda as alternativas viárias constante da planta 1/2000 apresentada, conforme informação técnica do Coordenador da Área de Planeamento, Ambiente da DPAGU, Armando Ribeiro, e parecer da GNR de 12/06/2019.-----

**14. LISTAGEM DE PROCESSOS DE OBRAS:** despachos proferidos entre 5 e 18/06/2019, pelo vereador do pelouro com competências delegadas e subdelegadas, por despacho do senhor Presidente da Câmara Municipal de 26/10/2017;-----

**Processos deferidos:**-----

**Decreto-Lei 555/99, na redação dada pelo Decreto-Lei 136/2014, de 9 de setembro:**-----

**LISTAGEM dos Processos deferidos:**-----

N.º Proc.	Nome	Freguesia	Tipologia	Processo
6/19	CATARINA COELHO TAVARES	MACIEIRA DE CAMBRA	HABITAÇÃO	ARQUITETURA
52/18	LÚCIA ROSA DE ALMEIDA	MACIEIRA DE CAMBRA	HABITAÇÃO	ESPECIALIDADES
34/18	GEBO PACKING SOLUTIONS PORTUGAL SA	S. P. DE CASTELÕES	FÁBRICA	ESPECIALIDADES
142/18	LÚÍS NOGUEIRA TAVARES	CEPELOS	HABITAÇÃO	ESPECIALIDADES

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

**OUTROS PROCESSOS:** -----

**PROCESSO N.º 2/19 - REQ. 468/19 - CLUBE DESPORTIVO E CULTURAL DE MACIEIRA DE CAMBRA** com sede na Rua Pé da Cota, freguesia de Macieira de Cambra, município de Vale de Cambra. -----

Presente informação de 01/04/2019, prestada pelo técnico superior da DPAGU, José Carlos Roque, relativa ao pedido de isenção de pagamento das taxas devidas pelo Alvará de Utilização da edificação existente no Campo da Raposeira, freguesia de Macieira de Cambra. Por informação aposta na informação retro, em 03/04/2019, o coordenador da área da Gestão Urbanística da DPAGU, Óscar Brandão, propõe o deferimento do solicitado. -----

A informação encontra-se arquivada no processo referido. -----

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade** dos seis membros presentes, deferir nos termos e condições da informação dos Serviços Técnicos de 03/04/2019. -----

**PROCESSO N.º 20/19 - REQ. 904/19 - MARIA CUSTÓDIA ALVES DE SOUSA PINTADO** residente na Rua Miguel Bombarda, n.º 284 - 2.º Esq. - Barreiro, freguesia de S. Pedro de Castelões, município de Vale de Cambra. -----

Presente informação de 14 de junho de 2019, da área da Gestão Urbanística da DPAGU, Óscar Brandão, sobre o enquadramento legal e as condições do licenciamento da construção de edifício adstrito a exploração agrícola (legalização) no lugar de Aguincheira, freguesia de S. Pedro de Castelões.-----

O requerente apresentou audiência escrita, na sequência da deliberação camarária de 21/05/2019, mantendo-se os pressupostos da informação técnica de 17/05/2019, propondo-se o indeferimento do solicitado (alínea a do número 1, do artigo 24.º do DL 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação. -----

A informação encontra-se arquivada no processo referido, fls49, 50 e 51. -----



2019.06.18.

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes, indeferir,** nos termos e condições da informação dos Serviços Técnicos de 14/06/2019. -----

**PROCESSO N.º16/19 - REQ.797/19 - MARIA DA CONCEIÇÃO BARBOSA TAVARES** residente na Rua de S. Miguel, n.º 1069, freguesia de Junqueira, município de Vale de Cambra. -----

Presente informação de 6 de junho de 2019, da área da Gestão Urbanística da DPAGU, Óscar Brandão, sobre o enquadramento legal e as condições do licenciamento da alteração/ampliação de habitação unifamiliar e construção de anexos (legalização) no lugar de Santa Cruz, freguesia de Rôge, deixando à consideração superior o deferimento do solicitado. -----

A informação encontra-se arquivada no processo referido, fls 65, 66 e 67. -----

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes,** deferir, nos termos e condições da informação dos Serviços Técnicos de 06/06/2019. -----

**PROCESSO N.º 3/19 - REQ.613/19 - ALFREDO TAVARES DE OLIVEIRA PAIVA** residente na Rua Central de Paredes, 149 lugar de Paredes, freguesia de S. Pedro de Castelões, município de Vale de Cambra. -----

Presente informação de 11 de junho de 2019, da área da Gestão Urbanística da DPAGU, Óscar Brandão, sobre o enquadramento legal e as condições do licenciamento da reconstrução de uma habitação unifamiliar (legalização) na Rua Central de Cavião, freguesia de S. Pedro de Castelões, deixando à consideração superior o deferimento do solicitado. -----

A informação encontra-se arquivada no processo referido, fls 201, 202 e 203. ----

**A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade dos seis membros presentes,** deferir, nos termos e condições da informação dos Serviços Técnicos de 11/06/2019. -----

**15. INFORMAÇÕES: O Senhor Presidente da Câmara, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, prestou as seguintes informações:-----**

Listagem de pagamentos efetuados no período de 4 a 17 de junho de 2019, no valor líquido total 602.195,66€ (seiscentos e dois mil cento e noventa e cinco euros e sessenta e seis cêntimos). -----

- Informação da vereadora Catarina Paiva sobre a atribuição do 3.º Prémio a uma turma da Escola EB 2,3 das Dairas e a atribuição do 2.º prémio a uma turma da Escola EB 2, 3 do Búzio, no âmbito do projeto "Educação Financeira" desenvolvido pela Fundação António Cupertino de Miranda. -----

- Informação do vereador Pedro Almeida sobre a existência de pacotinhos de açúcar publicitando a Noite do Infante. -----

A Câmara Municipal tomou conhecimento.-----

**- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -----**

(Em harmonia com o disposto no n.º 2, do artigo 49.º, do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)-----

Registaram-se duas intervenções, cujos pedidos de esclarecimentos e respostas dadas, se descrevem de forma sumária: -----

- Albano Oliveira Braga, residente na Rua da Cumieira, n.º 314, neste município:
- Apresentou a situação, já apresentada por si numa reunião pública há cerca de ano e meio, da falta de acessibilidade ao mato propriedade da sua mãe, junto à Zona Industrial de Lordelo/Codal, por lhe ter sido cortado o acesso aquando da construção da Zona Industrial, o que tem impedido de fazer o corte de árvores e limpeza. -----
  - Apresentou ainda a questão relativa ao orçamento dos materiais e mão-de-obra para a execução do projeto do Parque de Junqueira e respetivo procedimento concursal aprovado;-----

2019.06.18.

**O Sr. Presidente** respondeu que as Câmaras Municipais têm um preço base para o preço da calçada, do alcatrão entre outros e os preços de mercado que as empresas estão a praticar são muito acima desse valor, estando os técnicos agora a ajustar os orçamentos aos preços em vigor. -----

Sobre o acesso ao mato, informou que realmente foi assumida por si, a resolução da situação, para a qual serão novamente alertados os Serviços Técnicos, para que rapidamente deem seguimento ao processo.-----

- Arcanjo Brandão dos Santos, residente na Av. Infante D. Henrique, n.º 75 - 3.º B, neste município: -----

- Apresentou a questão do desnível existente na rampa do acesso ao edifício - condomínio do Edifício Luís Bernardo, já apresentada na última reunião pública, porque, apesar de ter sido feita uma visita ao local e propostas soluções, ainda nada foi feito. -----

**O Sr. Presidente** informou que será agendada uma nova visita dos técnicos ao local para que o problema seja analisado e solucionado. -----

**APROVAÇÃO, EM MINUTA, DAS DELIBERAÇÕES TOMADAS NA REUNIÃO:**  
**A Câmara Municipal com o voto contra do vereador Pedro Almeida, deliberou, por maioria** dos seis membros presentes, aprovar em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, todas as deliberações tomadas na presente reunião. -----

**Nada mais havendo a tratar** e sendo dezoito horas e cinco minutos, o senhor Presidente da Câmara, José Alberto Freitas Soares Pinheiro e Silva, declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, após lida por todos os presentes, é assinada por si e pela secretária, Maria Adélia Silva Cruz, que a redigiu.

---

---

2019.06.18.

A series of horizontal dashed lines for writing.